

# Bloqueio de exclusão de NF de serviço

Produto	:	Microsiga Protheus <sup>®</sup> Faturamento – Versão 11			
Chamado	:	TFGTD6	Data da publicação	:	30/01/13
País(es)	:	Brasil	Banco(s) de Dados	:	Todos

# Importante

Esta melhoria depende de execução do *update* de base **UpdFtEx01**, conforme **Procedimentos** para Implementação.

Realizada melhoria nas rotinas **Exclusão nos Documentos de Saída (MATA521A)** e **Preparação de Nota Fiscal de Saída (MATA461)** para permitir ou bloquear a exclusão de uma nota fiscal de saída que não possui atualização de estoque (exemplo: serviço ou locação) na base de dados do Microsiga Protheus<sup>®</sup>. Os municípios envolvidos nestas validações e suas respectivas regras estão detalhadas na **Tabela 01**.

#### Tabela 01

Município	Regra	Informações complementares
Belo Horizonte	Sem processo administrativo Permitida exclusão da nota fiscal de serviço até o dia 05 do mês subsequente à sua emissão, desde que, substituída por outra e não tenha ocorrido o recolhimento do ISS (para serviços). <u>Com processo administrativo</u> Caso o vencimento para recolhimento já tenha expirado, a exclusão será permitida apenas por processo administrativo.	
Maceió, Fortaleza, Natal, Goiânia, Recife, Teresina, Porto Alegre e Paraupebas	Sem processo administrativo Permitida exclusão da nota fiscal de serviço até o dia 10 do mês subsequente à sua emissão, desde que, substituída por outra e não tenha ocorrido o recolhimento do ISS (para serviços). Com processo administrativo Caso o vencimento para recolhimento já tenha expirado, a exclusão será permitida apenas por processo administrativo.	



Guarulhos	Sem processo administrativo Permitida exclusão da nota fiscal de serviço até o dia 12 do mês subsequente à sua emissão, desde que, substituída por outra e não tenha ocorrido o recolhimento do ISS (para serviços). <u>Com processo administrativo</u> Caso o vencimento para recolhimento já tenha expirado, a exclusão será permitida apenas por processo administrativo.	
Campo Grande	Sem processo administrativo Permitida exclusão da nota fiscal de serviço até o dia 15 do mês subsequente à sua emissão, desde que, substituída por outra e não tenha ocorrido o recolhimento do ISS (para serviços). <u>Com processo administrativo</u> Caso o vencimento para recolhimento já tenha expirado, a exclusão será permitida apenas por processo administrativo.	
Brasília	Sem processo administrativo Permitida exclusão da nota fiscal de serviço até o dia 20 do mês subsequente à sua emissão, desde que, substituída por outra e não tenha ocorrido o recolhimento do ISS (para serviços). <u>Com processo administrativo</u> Caso o vencimento para recolhimento já tenha expirado, a exclusão será permitida apenas por processo administrativo.	
São Bernardo do Campo	<ul> <li>Sem processo administrativo</li> <li>O prazo para cancelamento da nota fiscal de serviço é até 7 dias corridos de sua emissão, independente se houve substituição ou não e, desde que, o ISS não tenha sido recolhido.</li> <li>Com processo administrativo</li> <li>Caso o vencimento para recolhimento já tenha expirado, a exclusão será permitida apenas por processo administrativo.</li> </ul>	



Rio de Janeiro	Sem processo administrativo Permitida exclusão da nota fiscal de serviço até 30 dias após a data de emissão, desde que, não tenha ocorrido o recolhimento do ISS (para serviços). Com processo administrativo Caso o vencimento para recolhimento já tenha expirado (dia 10 do mês subsequente), ou tenha excedido os 30 dias em relação à emissão, a exclusão será permitida apenas por processo	
São Paulo	administrativo. <u>Sem processo administrativo</u> Permitida exclusão da nota fiscal de serviço até 180 dias após a data de emissão, desde que, não tenha ocorrido o recolhimento do ISS (para serviços). <u>Com processo administrativo</u> Caso o vencimento para recolhimento já tenha expirado, a exclusão será permitida apenas por processo administrativo.	
Londrina e Salvador	Sem processo administrativo Permitida exclusão da nota fiscal de serviço até o último dia do mês de sua emissão, desde que não tenha ocorrido o recolhimento do ISS. Com processo administrativo Caso o vencimento para recolhimento já tenha expirado, a exclusão será permitida apenas por processo administrativo.	Para definição do último dia do mês subsequente, é necessário utilizar a função F_ULTDIA(dData), onde: dData deverá ser o primeiro dia do mês subsequente em relação à emissão. Se a nota foi emitida dia 15/10/2011 e a data atual seja 23/12/2011, passar como parâmetro à função o dia 01/11/2011, onde será retornado 30/11/2011 (limite para exclusão).
Porto Velho e Rio Largo	Permitida exclusão da nota fiscal de serviço apenas por processo administrativo. Para os municípios de Porto Velho e Rio Largo, não há definição de prazo.	
Aracaju	Sem processo administrativo Permitida exclusão da nota fiscal de serviço até 72 horas à sua emissão sem a necessidade de substituição por outra, desde que, não tenha ocorrido o recolhimento do ISS (para serviços). Para o município de Aracaju informar conteúdo 3 no parâmetro MV_EXCNFS. <u>Com processo administrativo</u> Caso o vencimento para recolhimento já tenha expirado, a exclusão será permitida apenas por processo administrativo.	
Sirinhaém	Não será implementada tratativas, pois, não há informações das regras e prazos para o município de Sirinhaém.	



#### **PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO**

Antes de executar o compatibilizador UPDFTEX01 é imprescindível:

- a) Realizar o backup da base de dados do produto que será executado o compatibilizador (diretório "\PROTHEUS11\_DATA\DATA") e dos dicionários de dados "SXs" (diretório "\PROTHEUS11\_DATA\ SYSTEM").
- b) Os diretórios acima mencionados correspondem à instalação padrão do Protheus, portanto, devem ser alterados conforme o produto instalado na empresa.
- c) Essa rotina deve ser executada em modo exclusivo, ou seja, nenhum usuário deve estar utilizando o sistema.
- d) Se os dicionários de dados possuírem índices personalizados (criados pelo usuário), antes de executar o compatibilizador, certifique-se de que estão identificados pelo *nickname*. Caso o compatibilizador necessite criar índices, irá adicioná-los a partir da ordem original instalada pelo Protheus, o que poderá sobrescrever índices personalizados, caso não estejam identificados pelo *nickname*.
- e) O compatibilizador deve ser executado com a Integridade Referencial desativada\*.



O procedimento a seguir deve ser realizado por um profissional qualificado como Administrador de Banco de Dados (DBA) ou equivalente!

<u>A ativação indevida da Integridade Referencial pode alterar drasticamente o relacionamento entre tabelas no</u> <u>banco de dados. Portanto, antes de utilizá-la, observe atentamente os procedimentos a seguir:</u>

- No Configurador (SIGACFG), veja se a empresa utiliza Integridade Referencial, selecionando a opção Integridade/Verificação (APCFG60A).
- ii. Se não há Integridade Referencial ativa, são relacionadas em uma nova janela todas as empresas e filiais cadastradas para o sistema e nenhuma delas estará selecionada. Neste caso, E SOMENTE NESTE, não é necessário qualquer outro procedimento de ativação ou desativação de integridade, basta finalizar a verificação e aplicar normalmente o compatibilizador, conforme instruções.
- iii. <u>Se</u> há Integridade Referencial ativa em todas as empresas e filiais, é exibida uma mensagem na janela Verificação de relacionamento entre tabelas. Confirme a mensagem para que a verificação seja concluída, <u>ou</u>;
- iv. Se há Integridade Referencial ativa em uma ou mais empresas, que não na sua totalidade, são relacionadas em uma nova janela todas as empresas e filiais cadastradas para o sistema e, somente, a(s) que possui(em) integridade está(arão) selecionada(s). Anote qual(is) empresa(s) e/ou filial(is) possui(em) a integridade ativada e reserve esta anotação para posterior consulta na reativação (ou ainda, contate nosso Help Desk Framework para informações quanto a um arquivo que contém essa informação).
- Nestes casos descritos nos itens "iii" ou "iv", E SOMENTE NESTES CASOS, é necessário desativar tal integridade, selecionando a opção Integridade/ Desativar (APCFG60D).
- vi. Quando desativada a Integridade Referencial, execute o compatibilizador, conforme instruções.
- vii. Aplicado o compatibilizador, a Integridade Referencial deve ser reativada, SE E SOMENTE SE tiver sido desativada, através da opção Integridade/Ativar (APCFG60). Para isso, tenha em mãos as informações da(s) empresa(s) e/ou filial(is) que possuía(m) ativação da integridade, selecione-a(s) novamente e confirme a ativação. Contate o Help Desk Framework EM CASO DE DÚVIDAS!



manto é de propriedade da TOTVS, Todos os direitos reservados. \*

Este docume

nto é de propriedade da TOTVS, Todos os direitos reser

ados, \*

Este documento é de propriedade da TOTVS, Todos os direitos reser

1. Em Microsiga Protheus Smart Client, digite U\_UPDFTEX01 no campo Programa Inicial.

# Importante

Para a correta atualização do dicionário de dados, certifique-se que a data do compatibilizador seja igual ou superior a 28/01/2013.

- 2. Clique em OK para continuar.
- 3. Ao confirmar é exibida uma mensagem de advertência sobre o backup e a necessidade de sua execução em modo exclusivo.
- 4. Clique em Sim para iniciar o processamento. O primeiro passo da execução é a preparação dos arquivos. É apresentada uma mensagem explicativa na tela.
- 5. Em seguida, é exibida a janela Atualização concluída com o histórico (log) de todas as atualizações processadas. Nesse log de atualização, são apresentados somente os campos atualizados pelo programa. O compatibilizador cria os campos que ainda não existem no dicionário de dados.
- 6. Clique em Gravar para salvar o histórico (*log*) apresentado.
- 7. Clique em **OK** para encerrar o processamento.

# ATUALIZAÇÕES DO UPDATE/COMPATIBILIZADOR

- 1. Criação no arquivo SX3 Campos:
  - Tabela SD2- Itens da Nota:

Campo	D2_ESTOQUE
Тіро	Caracter
Tamanho	1
Decimal	0
Formato	@!
Título	Mov Estoque
Descrição	Movimenta Estoque
Nível	0
Usado	Não
Obrigatório	Não
Browse	Não
Opções	S=Sim;N=Não
Val. Sistema	pertence("SN")
Help	Campo que grava se a TES utilizada na gravação da nota movimenta estoque sim ou não.

• Tabela CDG- Processos Refer. No Documento:



Campo	CDG_CANC
Тіро	Caracter
Tamanho	1
Decimal	0
Formato	@!
Título	Canc NF
Descrição	Canc NF-Proc Adm
Nível	0
Usado	Não
Obrigatório	Não
Browse	Não
Opções	S=Sim;N=Não
Val. Sistema	pertence("SN")
Help	Flag se a nota fiscal foi cancelada por processo administrativo.

2. Criação no arquivo SX6 – Parâmetros:

Nome da Variável	MV_EXCNFS
Тіро	Numérico
Descrição	Limite de dias para exclusão de NF.
Valor Padrão	0

Observação: este parâmetro funciona em conjunto com parâmetro MV\_TIPOPRZ.

Nome da Variável	MV_TIPOPRZ
Тіро	Numérico
Descrição	Tipo de Prazo para exclusão das notas fiscais de serviço sendo: 1=Até dia XX do mês subsequente;2=XX dias após emissão.
Valor Padrão	1

Observação: este parâmetro funciona em conjunto com parâmetro MV\_EXCNFS.

• Exemplo 1

Se o parâmetro MV\_EXCNFS estiver preenchido com 10 e o parâmetro MV\_TIPOPRZ com 1, o sistema permitirá a exclusão até o dia 10 do mês subsequente.

• Exemplo 2

Se o parâmetro MV\_EXCNFS estiver preenchido com 10 e o parâmetro MV\_TIPOPRZ com 2, o sistema permitirá a exclusão até 10 após a emissão da nota de serviço.



Nome da Variável	MV_VLDSBT
Тіро	Lógico
Descrição	Na exclusão de uma nota fiscal de serviço, valida se ela já possui substituição.
Valor Padrão	.т.

**Observação:** em alguns casos, a exclusão da nota só é permitida se ela possuir uma substituta, ou seja, campos **NF Substituída** (F2\_NFSUBST) e Serie da NF Substituída (F2\_SERSUBS) preenchidos. Nos casos em que o serviço não foi executado ou a nota fiscal foi gerada em duplicidade, o sistema deve permitir a exclusão mesmo sem sua substituição. Este parâmetro é utilizado para informar sobre estes casos e possibilita que a exclusão seja feita mesmo sem a substituição.

## PROCEDIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO

#### Regras gerais que valem para todos os municípios:

- Nos casos de notas de serviço, no cadastro de TES (MATA080), o campo Pagto Imposto (F4\_ISSST) deve estar configurado com o Dentro do Município (F4\_ISSST=1), o campo código do ISS (D2\_COSISS) deve estar preenchido e o campo Livros Fiscais (F3\_TIPO) deve estar gravado com S.
- 2. Para as notas fiscais que não são de serviço, porém, todos os itens utilizam TES que não possuem qualquer controle de estoque, a exclusão da nota será permitida independente das regras apresentadas na Tabela 01, entretanto, continuará com as validações padrão já existentes, por exemplo, nenhum título do financeiro tenha sofrido qualquer baixa.

#### Definições específicas de cada município:

#### **BELO HORIZONTE**

- Parâmetros MV\_ESTADO deve ser = MG.
- Parâmetro MV\_TIPOPRZ deve ser = 1.
- Parâmetro MV\_EXCNFS deve ser = 5.
- Código do Município Belo Horizonte (SM0->M0\_CODMUN) deve ser igual 3106200.

## MACEIÓ

- Parâmetros MV\_ESTADO deve ser = AL.
- Parâmetro MV\_TIPOPRZ deve ser = 1.
- Parâmetro MV\_EXCNFS deve ser = 10.
- Código do Município Maceió (SM0->M0\_CODMUN) deve ser igual 2704302.

# FORTALEZA

• Parâmetros MV\_ESTADO deve ser = CE.



- Parâmetro MV\_TIPOPRZ deve ser = 1.
- Parâmetro MV\_EXCNFS deve ser = 10.
- Código do Município Fortaleza (SM0->M0\_CODMUN) deve ser igual 2304400.

### NATAL

- Parâmetros MV\_ESTADO deve ser = RN.
- Parâmetro MV\_TIPOPRZ deve ser = 1.
- Parâmetro MV\_EXCNFS deve ser = 10.
- Código do Município Natal (SM0->M0\_CODMUN) deve ser igual 2408102.

#### GOIÂNIA

- Parâmetros MV\_ESTADO deve ser = GO.
- Parâmetro MV\_TIPOPRZ deve ser = 1.
- Parâmetro MV\_EXCNFS deve ser = 10.
- Código do Município Goiânia (SM0->M0\_CODMUN) deve ser igual 5208707.

#### RECIFE

- Parâmetros MV\_ESTADO deve ser = PE.
- Parâmetro MV\_TIPOPRZ deve ser = 1.
- Parâmetro MV\_EXCNFS deve ser = 10.
- Código do Município Recife (SM0->M0\_CODMUN) deve ser igual 2611606.

#### TERESINA

- Parâmetros MV\_ESTADO deve ser = PI.
- Parâmetro MV\_TIPOPRZ deve ser = 1.
- Parâmetro MV\_EXCNFS deve ser = 10.
- Código do Município Teresina (SM0->M0\_CODMUN) deve ser igual 2211001.

### **PORTO ALEGRE**

- Parâmetros MV\_ESTADO deve ser = RS.
- Parâmetro MV\_TIPOPRZ deve ser = 1.
- Parâmetro MV\_EXCNFS deve ser = 10.
- Código do Município Porto Alegre (SM0->M0\_CODMUN) deve ser igual 4314902.

#### PARAUPEBAS

Parâmetros MV\_ESTADO deve ser = PA.



- Parâmetro MV\_TIPOPRZ deve ser = 1.
- Parâmetro MV\_EXCNFS deve ser = 10.
- Código do Município Paraupebas (SM0->M0\_CODMUN) deve ser igual 1505536.

### **GUARULHOS**

- Parâmetros MV\_ESTADO deve ser = SP.
- Parâmetro MV\_TIPOPRZ deve ser = 1.
- Parâmetro MV\_EXCNFS deve ser = 12.
- Código do Município Guarulhos (SM0->M0\_CODMUN) deve ser igual 3518800.

#### **CAMPO GRANDE**

- Parâmetros MV\_ESTADO deve ser = MS.
- Parâmetro MV\_TIPOPRZ deve ser = 1.
- Parâmetro MV\_EXCNFS deve ser = 15.
- Código do Município Campo Grande (SM0->M0\_CODMUN) deve ser igual 5002704.

#### BRASÍLIA

- Parâmetros MV\_ESTADO deve ser = DF.
- Parâmetro MV\_TIPOPRZ deve ser = 1.
- Parâmetro MV\_EXCNFS deve ser = 20
- Código do Município Campo Grande (SM0->M0\_CODMUN) deve ser igual 5300108.

## SÃO BERNARDO DO CAMPO

- Parâmetros MV\_ESTADO deve ser = SP.
- Parâmetro MV\_TIPOPRZ deve ser = 2.
- Parâmetro MV\_EXCNFS deve ser = 7.
- Código do Município São Bernardo do Campo (SM0->M0\_CODMUN) deve ser igual 3548708.

## **RIO DE JANEIRO**

- Parâmetros MV\_ESTADO deve ser = RJ.
- Parâmetro MV\_TIPOPRZ deve ser = 2.
- Parâmetro MV\_EXCNFS deve ser = 30.
- Código do Município Rio de Janeiro (SM0->M0\_CODMUN) deve ser igual 3304557.

### SÃO PAULO

Parâmetros MV\_ESTADO deve ser = SP.



- Parâmetro MV\_TIPOPRZ deve ser = 2.
- Parâmetro MV\_EXCNFS deve ser = 180.
- Código do Município São Paulo (SM0->M0\_CODMUN) deve ser igual 3550308.

### LONDRINA

- Parâmetros MV\_ESTADO deve ser = PR.
- Código do Município Londrina (SM0->M0\_CODMUN) deve ser igual 4113700.

#### SALVADOR

- Parâmetros MV\_ESTADO deve ser = BA.
- Código do Município Salvador (SM0->M0\_CODMUN) deve ser igual 2927408.

#### **PORTO VELHO**

- Parâmetros MV\_ESTADO deve ser = RO.
- Código do Município Porto Velho (SM0->M0\_CODMUN) deve ser igual 1100205.

#### **RIO LARGO**

- Parâmetros MV\_ESTADO deve ser = AL.
- Código do Município Rio Largo (SM0->M0\_CODMUN) deve ser igual 2707701.

### ARACAJU

- Parâmetros MV\_ESTADO deve ser = SE.
- Parâmetro MV\_TIPOPRZ deve ser = 2.
- Parâmetro MV\_EXCNFS deve ser = 3.
- Código do Município São Paulo (SM0->M0\_CODMUN) deve ser igual 2880038.

#### Procedimento para Notas de Serviço

- No módulo Faturamento acesse Pedido de Venda (MATA410) para cadastrar um pedido de venda que possui uma TES em que a prestação de serviço ocorreu dentro do município local; campo Pagto Imposto (F4\_ISSST = 1).
- 2. Realize as devidas liberações.
- 3. Acessar o menu Atualizações / Faturamento / Docto de Saída (MATA460A) para gerar a nota fiscal.
- 4. Sair do sistema e adiantar a data do servidor, de acordo com a configuração do parâmetro:
   MV\_TIPOPRZ = 1: para mais de XX dias do mês subseqüente da emissão da nota fiscal.
   MV\_TIPOPRZ = 2: para mais de XX dias da emissão da nota fiscal.



- Acesse novamente o módulo Faturamento e as opções Atualizações / Faturamento / Exclusão Doc Saida (MATA521A).
   Selecione a nota fiscal gerada e clique em Excluir.
- 6. O sistema apresenta o *help* (mensagem) com a informação do prazo para exclusão de nota fiscal de serviço para o município especificado:
  - é de até o dia XX do mês subsequente da sua emissão caso o parâmetro MV\_TIPOPRZ = 1.
  - é de até XX dias a partir da sua emissão caso o parâmetro MV\_TIPOPRZ = 2.

#### Observações

- Em caso de substituição, é necessário proceder conforme método já existente no Microsiga Protheus<sup>®</sup>, dessa forma, é considerada nota substituída as que possuem os campos NF Substituída (F2\_NFSUBST) e Serie da NF Substituída (F2\_SERSUBS) preenchidos.
- 2. Pode existir diferenças na re-emissão dos relatórios contábeis, caso a nota seja excluída no mês subsequente.
- 3. É necessário criar os parâmetros MV\_EXCNFS, MV\_TIPOPRZ e MV\_VLDSBT de forma exclusiva, ou seja, para cada filial que deseja realizar este controle.
- 4. Para manter a integridade da base de dados, em nenhum momento o sistema permitirá a exclusão da nota se o título de ISS já estiver baixado, mesmo com processo administrativo. Nestes casos deve ser cancelada a baixa dos títulos relativos à nota e, posteriormente, proceder com a exclusão do documento. Em algumas situações, a exclusão da nota será permitida apenas se ela possuir uma substituta, ou seja, campos NF Substituída (F2\_NFSUBST) e Serie da NF Substituída (F2\_SERSUBS) devem estar preenchidos. Nos casos em que o serviço não foi executado ou a nota fiscal foi gerada em duplicidade, o sistema deve permitir a exclusão mesmo sem sua substituição, porém, caberá ao usuário decidir. O sistema pode apenas informar, via mensagem em tela, se o parâmetro MV\_VLDSBT estiver devidamente configurado.

# **INFORMAÇÕES TÉCNICAS**

	SD2 – Itens de Venda da NF SF2 – Cabeçalho das NF de Saída.
Tabelas Utilizadas	SF3 – Livros Fiscais SF4 - Tipos de Entrada e Saída.
	CDG – Processos Refer. No Documento.
	MATA521.PRX - Rotina de exclusão dos documentos de Saída.
Rotinas Envolvidas	MATA461.PRX - Rotina de Geração das Notas Fiscais de Saída.
Sistemas Operacionais	Windows/Linux.